



## Indicação Nº 3796/2025

**Súmula:** *“Solicito ao **Executivo Municipal** junto a **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, estudo referente a realização de uma vistoria e as devidas providências na Travessa 20 de outubro – Vila Santa Rita – Itapevi, ou o envio de seu cronograma a este nobre vereador, caso o projeto tenha sido iniciado.”*

**INDICO** à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal**, para que determine através da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, estudo referente a realização de uma vistoria e as devidas providências na Travessa 20 de outubro – Vila Santa Rita – Itapevi. (Foto em anexo)

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

A presente indicação, se faz necessária possibilidade de uma vistoria e as devidas providências na Travessa 20 de outubro – Vila Santa Rita



realme C55  
2025.07.22 10:48



O local encontra-se constantemente molhado, exalando mau cheiro e com a presença de poças de água suja, o que representa sérios riscos à saúde pública, além de comprometer a mobilidade dos moradores e transeuntes. A situação, visivelmente precária, pode se agravar ainda mais com o acúmulo de resíduos e a proliferação de insetos e vetores de doenças.

Diante disso, solicita-se que seja realizada a devida inspeção técnica para verificar a origem da umidade e, caso confirmado o vazamento de esgoto, que sejam adotadas medidas corretivas de forma urgente, garantindo melhores condições de higiene, segurança e qualidade de vida para os moradores da região.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de julho de 2025.

---

VEREADOR  
**JONAS HENRIQUE (PSD)**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DN41N766N48CVRPT>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DN41-N766-N48C-VRPT**

